



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 2101/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre: Abre crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que especifica,

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.261/2025,

DECRETA

Artigo. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalha:

02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA

02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 123610004.1.003000 – Aquisição de veículo

Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – equipamento e material permanente

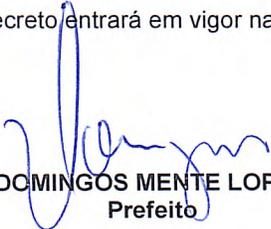
Despesa: 3794

Fonte de recurso: 07

Operação de crédito

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado operação de crédito contratada, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64;

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito



Publicado e registrado na data supra.

www.euclidesdacunha.sp.gov.br